



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 06.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 18 de outubro de 2022.

De: Assessoria Legislativa

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 508/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 55/2022

Autoria: Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)

Aldi Maria Caliman. - CIDADANIA, Erivelto Uliana - REPUBLICANOS, Francisco Carlos Foletto - PSB, Ivanildo Almeida Silva - CIDADANIA, Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa - PP, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio Grillo - PSDB, Marco Antonio Torres Nascimento - SD

Ementa: INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE "O DIA DA BATALHA DE RIMAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Arquivar Proposição

Ação realizada: Arquivar

Descrição:

Dado o encerramento da Proposição, onde cumpriu todos os procedimentos regimentais, archive-se.

Próxima Fase: Arquivado

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 320032003700340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 320032003700340035003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 18/10/2022 17:14

Checksum: **F6C08E059BEE6B9FF0A8A755D7E4DCFA8D0242C231540C058AB04DE162722239**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 320032003700340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.